

## PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INICIO

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEAS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 005/2018 e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA** os candidatos aprovados para entrega de documentação e início de suas atividades, conforme planilha e orientações a seguir:

1. Os candidatos abaixo relacionados, estão convocados para comparecer na Sede Administrativa da FUNEAS, no Setor de Recursos Humanos, Av. João Gualberto, nº 1881 – sala 1707, 17º andar, Curitiba-PR, no dia **18/02/2019**, às 08h, munidos dos seguintes documentos originais e **fotocópias**:

- RG, CPF, Data de Expedição do RG;
- Cadastro PIS/PASEP - Retirar um extrato do Pis na Caixa Econômica Federal ou Pasep no Banco do Brasil;
- Título de Eleitor Legível;
- Certidão de Casamento, RG e CPF do cônjuge (se for o caso);
- Certidão de nascimento dos filhos até 18 anos, carteira de vacinação até 07 anos e CPF dos Dependentes (se for o caso);
- Certidão de reservista ou dispensa do Serviço Militar (se for o caso);
- Cópia do comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Estado do Paraná;  
<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de inscrição no Conselho de Classe pertinente;
- Carteira de Vacinação atualizada;
- Resultado do Exame Admissional;
- 2 fotos 3x4;
- Comprovante de residência atual;
- Dados bancários – a conta deve ser do Banco do Brasil (não sendo permitida conta poupança ou conta fácil);

Os candidatos deverão realizar o preenchimento na apresentação da documentação das seguintes declarações OBRIGATÓRIAS:

- Declaração de NÃO ACUMULO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS
- Declaração de Opção de Vale Transporte
- Declaração de Raça e Cor.

2. Serão eliminados os candidatos que não comparecerem na data e local definidos ou que não apresentarem os documentos/declarações acima solicitados.
3. É de exclusiva responsabilidade do candidato as providências para obtenção dos documentos solicitados e para apresentação no local e horários definidos.
4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente anulasse todos os atos decorrentes da contratação.
5. Após a entrega da documentação e conferência, os candidatos realizarão no mesmo dia a integração para início de suas atividades.

<b>Função: Farmacêutico</b>				
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Deficiente</b>	<b>Afrodescendente</b>
6	Flávia Deffert	Classificada	-	-

Curitiba, 13 de fevereiro de 2019.